



Of. nº 10/55– SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 11 de janeiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 5.804/2018

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, protocolada sob nº 584301/2018, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar ofício resposta nº 01/2019, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DA TEMPESTIVIDADE

Por meio do ofício nº 1161/2018, Vossa Excelência encaminhou esta Indicação para análise e resposta no dia 07/12/2018. Nos termos do Artigo 59, XVII da lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é de 45 dias. Contudo, tendo em vista o recesso parlamentar que compreende de 15 de dezembro a 1º de fevereiro (Art. 6º e 180 do Regimento Interno desta casa) o prazo final para resposta será dia 08/03/2019.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC Nº 11112019-10:46

18 JAN 2019

Lamomola



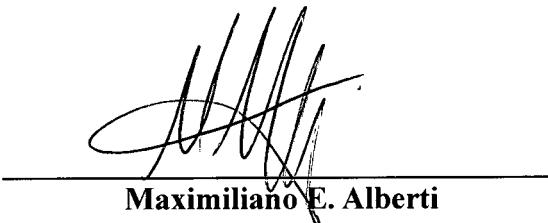
Of. nº 01/2019

Novo Hamburgo, 09 de janeiro de 2019.

Ao Ilmo. Cristiano Coller

Assunto: Resposta à indicação nº 5.804/2018

Todos os destinos das novas academias ao ar livre estão sendo analisadas por orientações técnicas. Faremos um estudo de viabilidade e de logística para contemplar esta demanda. Entraremos em contato, após a resolução. Agradecemos a vossa preocupação para com a comunidade, da mesma forma, a indicação da nossa secretaria para promover a saúde e o bem-estar desta comunidade.



Maximiliano E. Alberti

Secretário de Esportes- Interino